



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE –**  
**CREA/AC**

Ofício n.º 752 /CREA-AC/PRES

Rio Branco-AC, 20 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

Presidente do Confea Eng. Civ. Joel Krüger

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea

**Referente :** Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias–  
PRODESU – II. D

**Assunto :** Readequação da proposta de parceria apresentada por meio do ofício n.º 379  
/CREA-AC/PRES

Prezado Senhor,

Apresentamos readequação da proposta de parceria relativa ao Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias– PRODESU – II. D, conforme disposto no Capítulo II, item 1, do Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea.

### **1. Justificativa**

O CREA-AC, desde 2015, vem implementando novas políticas de Estruturação Tecnológicas, subsidiadas financeiramente por este Conselho Federal, em todos estes anos o DTI do CREA-AC vem melhorando continuamente, a estrutura tecnológica como também os serviços oferecidos aos nossos colaboradores e profissionais, por meio de aquisição de equipamentos e ferramentas. A consequência destas melhorias reflete principalmente no atendimento aos profissionais, empresas e sociedade. Visando dar continuidade a esta política de Estruturação Tecnológica com a manutenção continuada das ações de implementação sugeridas pelo PDTI e otimização de ferramentas e procedimentos para gestão da informação o DTI do CREA-AC, juntamente com os setores envolvidos programamos a seguinte ação;

Hoje no CREA-AC em nossa rede existe um firewall, montado com SO Linux – Ubuntu, executando os serviços de filtro de conteúdo e controle de banda. Todavia estes sistemas demandam alto índice de manutenção e melhorias, devido a complexidade de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE –**  
**CREA/AC**

configuração e atualização, mesmo utilizando-se de ferramentas web para tornar transparentes algumas funções configuráveis, além disso, as funções de segurança mais completas como a de IDS ou IPS e aumento na filtragem de novas conexões de dispositivos necessitariam de um maior desempenho do hardware para viabilizar as rotinas mais comuns desses serviços. Atualmente temos em nosso setor um servidor EPCOM – Xeon – 4gb de RAM, em funcionamento há mais de 13 anos, sua arquitetura impossibilita a implantação de novos “upgrades” que ofertam melhoria no desempenho do hardware, além de não garantir controle excelente de nossa rede, não há como ter relatórios sólidos e seguros de acessos e detecção de intrusos em nossa rede. Ademais por ser um servidor obsoleto, ele não fornece capacidade para disponibilização de acesso à internet aos visitantes do CREA-AC.

Para solucionar estes problemas em definitivo, o DTI, após pesquisa no mercado por soluções completas embarcadas em hardwares robusto e próprio, conexão Giga ethernet, que disponibilize serviço de firewall, anti-virus, anti-spyware, IPS, VPN, filtro de conteúdo e QOS no mínimo. Optamos pela aquisição de um Appliance UTM, esta solução substitui nosso firewall que gerencia a rede do CREA-AC, com as vantagens de ter hardware mais robusto, com arquitetura dedicada, e oferecer uma gama de serviços muito maior do que os implantados no momento em nosso servidor, outrossim oferece facilidade de configuração e atualização dos softwares, pois sua configuração é intuitiva e suas atualizações são automáticas, não sofrendo interferência do operadores, além disso irá promover a disponibilização de acesso à internet a qualquer visitante que estiver nas dependências do CREA-AC.

Por se tratar de uma ferramenta com vários níveis de configurações, se faz necessária a contratação da execução do serviço especializado de consultoria e customização do equipamento, além de ter suporte de 12 meses do equipamento, igualmente é necessário treinamento específico da solução para os dois funcionários alocados no Departamento de T.I, pois na ausência de um servidor o outro poderá subsidiar e oferecer suporte na resolução de problemas e implementação de melhorias.

**Com isso espera-se:**

- Promover um gerenciamento proativo da rede de computadores da sede obtendo aumento da capacidade de conexão de dispositivos suportados e redução do tempo de espera para acesso a sites.

-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE –**  
**CREA/AC**

Considerando que o CREA/AC não possui aparelhos televisores, equipamentos de suma importância para que durante o momento de espera dos profissionais que irão ser atendidos os mesmos tenham acesso às informações do CREA/AC com a divulgação de vídeos institucionais, instruções para solicitação de serviços e demais informações pertinentes ao sistema CONFEA/CREA. Considerando que um dos aparelhos televisores também atenderá a sala de reuniões e demais eventos realizados pelo regional em que permitirá a divulgação das ações do CREA/AC como por exemplo ações junto as universidades, estandes como a feira de exposição regional Expoacre que acontece anualmente. Solicitamos aporte financeiro para a aquisição de dois aparelhos televisores: um para o setor atendimento e o outro para atender as necessidades do Regional nos eventos e reuniões.

Tais equipamentos propiciarão interatividade com os profissionais e sociedade, pois através das mídias institucionais que estarão em exibição nesses televisores promoverá de maneira direta o conhecimento do sistema CONFEA/CREA.

**Com isso espera-se:**

Divulgação da legislação do Sistema Confea/Crea, ações da administração do CREA/AC e serviços disponibilizados aos profissionais e empresas pelo Crea.

**2. Descrição do Objeto**

1- Aquisição de equipamento Appliance UTM Execução de serviço especializado de consultoria, instalação/implantação e customização da solução Appliance UTM ofertada, Serviço mensal de prestação de suporte técnico remoto 8x5 e treinamento de 02 servidores do departamento de T.I para a solução ofertada.

2- Aquisição de dois aparelhos televisor Smart TV Led 43 polegadas Full HD com USB, Wi-Fi e HDMI

**3-Fundamentação Legal**

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE –**  
**CREA/AC**

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;

Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010

Decisão Normativa nº 87, de 30 de março de 2011

**4- Público Alvo**

Profissionais do sistema Confea/Crea e Mútua, servidores do Regional e sociedade em geral.

**5- Previsão de prazo para execução**

Até 18 meses após assinatura do convênio.

**6- Estimativa de Custo**

R\$ 59.498,36 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)

**7-Valor dos recursos a serem repassados pela concedente**

R\$ 59.498,36 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)

**8- Previsão da contrapartida institucional**

Não se aplica.

**9- Responsabilidade dos partícipes**

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea terá a responsabilidade de realizar o repasse do recurso financeiro, depois da análise e aprovação da proposta de parceria enviada pela Conveniente.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre – Crea/Ac terá a responsabilidade de atender as exigências proposto pela Concedente. Acompanhar, fiscalizar, executar e realizar prestação de contas do convênio firmado.

**10- Capacidade Técnica e gerencial**

O Crea dispõe de profissionais capacitados na área de informática, tendo como gerente do DTI Analista de sistema, e profissionais nas áreas do patrimônio, logística,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE –**  
**CREA/AC**

licitações e assessoria jurídica para acompanhamento de toda a execução do convênio.

Seguem em anexo os documentos iniciais para instrução do convênio a ser firmado, conforme disposto no Capítulo II, item 1.2, do Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea.

Respeitosamente,

Eng.º Eletricista Assurbanipal Barbary de Mesquita

**Vice-Presidente em exercício - CREA-AC**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE –**  
**CREA/AC**

**PLANO DE TRABALHO**

Apresentamos readequação do plano de trabalho relativo ao Programa de Estruturação Tecnológico de Sedes e Inspetorias – PRODESU, conforme disposto no Art. 8, inciso II, do Regulamento do Prodesu, aprovado pela Resolução nº 1030/2010.

**1. Identificação do projeto**

Programa	Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias– PRODESU – II. D.
Projeto	Aquisição de equipamentos de informática, contratação de serviços de consultoria, instalação e customização da solução appliance, serviços de suporte técnico remoto 8x5, treinamento de 2 servidores do departamento de TI. Aquisição de 2 aparelhos Smart TV Led 43 full HD com USB, WI-FI e HDMI
Público alvo	Profissionais do sistema Confea/Crea e Mútua, servidores do Regional e sociedade em geral.
Duração	18 meses a partir da assinatura do convênio.
Orçamento	R\$ 59.498,36 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)

**2. Identificação da Equipe**

Coordenador	Marcelo Ferreira Pessoa – Gerente Departamento de Tecnologia da Informação - DTI Tel: (68) 3214-7550 – e-mail: marcelopessoa@creaac.org.br
Equipe	Vanessa Luana Alves de Assis - Gerente Departamento Planejamento e Projetos Bruna Emelly – Gerente Departamento Administrativo Isabela A. Fernandes – Procuradora Jurídica Marilene Fernandes - Departamento Financeiro
Equipe associada	-

**3. Fundamentação Legal**

--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE –**  
**CREA/AC**

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;

Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010;

Decisão Normativa nº 87, de 30 de março de 2011;

Plano Integrado de Tecnologia do Sistema Confea/Crea.

#### **4. Justificativa**

##### **1. Justificativa**

O CREA-AC, desde 2015, vem implementando novas políticas de Estruturação Tecnológicas, subsidiadas financeiramente por este Conselho Federal, em todos estes anos o DTI do CREA-AC vem melhorando continuamente, a estrutura tecnológica como também os serviços oferecidos aos nossos colaboradores e profissionais, por meio de aquisição de equipamentos e ferramentas. A consequência destas melhorias reflete principalmente no atendimento aos profissionais, empresas e sociedade. Visando dar continuidade a esta política de Estruturação Tecnológica com a manutenção continuada das ações de implementação sugeridas pelo PDTI e otimização de ferramentas e procedimentos para gestão da informação o DTI do CREA-AC, juntamente com os setores envolvidos programamos a seguinte ação;

Hoje no CREA-AC em nossa rede existe um firewall, montado com SO Linux – Ubuntu, executando os serviços de filtro de conteúdo e controle de banda. Todavia estes sistemas demandam alto índice de manutenção e melhorias, devido a complexidade de configuração e atualização, mesmo utilizando-se de ferramentas web para tornar transparentes algumas funções configuráveis, além disso, as funções de segurança mais completas como a de IDS ou IPS e aumento na filtragem de novas conexões de dispositivos necessitariam de um maior desempenho do hardware para viabilizar as rotinas mais comuns desses serviços. Atualmente temos em nosso setor um servidor EPCOM – Xeon – 4gb de RAM, em funcionamento há mais de 13 anos, sua arquitetura impossibilita a implantação de novos “upgrades” que ofertam melhoria no desempenho do hardware, além de não garantir controle excelente de nossa rede, não há como ter relatórios sólidos e seguros de acessos e detecção de intrusos em nossa rede. Ademais por ser um servidor obsoleto, ele não fornece capacidade para disponibilização de acesso à internet aos visitantes do CREA-AC.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE –**  
**CREA/AC**

Para solucionar estes problemas em definitivo, o DTI, após pesquisa no mercado por soluções completas embarcadas em hardwares robusto e próprio, conexão Giga ethernet, que disponibilize serviço de firewall, anti-virus, anti-spyware, IPS, VPN, filtro de conteúdo e QOS no mínimo. Optamos pela aquisição de um Appliance UTM, esta solução substitui nosso firewall que gerencia a rede do CREA-AC, com as vantagens de ter hardware mais robusto, com arquitetura dedicada, e oferecer uma gama de serviços muito maior do que os implantados no momento em nosso servidor, outrossim oferece facilidade de configuração e atualização dos softwares, pois sua configuração é intuitiva e suas atualizações são automáticas, não sofrendo interferência do operadores, além disso irá promover a disponibilização de acesso à internet a qualquer visitante que estiver nas dependências do CREA-AC.

Por se tratar de uma ferramenta com vários níveis de configurações, se faz necessária a contratação da execução do serviço especializado de consultoria e customização do equipamento, além de ter suporte de 12 meses do equipamento, igualmente é necessário treinamento específico da solução para os dois funcionários alocados no Departamento de T.I, pois na ausência de um servidor o outro poderá subsidiar e oferecer suporte na resolução de problemas e implementação de melhorias.

**Com isso espera-se:**

- Promover um gerenciamento proativo da rede de computadores da sede obtendo aumento da capacidade de conexão de dispositivos suportados e redução do tempo de espera para acesso a sites.

-----

Considerando que o CREA/AC não possui aparelhos televisores, equipamentos de suma importância para que durante o momento de espera dos profissionais que irão ser atendidos os mesmos tenham acesso às informações do CREA/AC com a divulgação de vídeos institucionais, instruções para solicitação de serviços e demais informações pertinentes ao sistema CONFEA/CREA. Considerando que um dos aparelhos televisores também atenderá a sala de reuniões e demais eventos realizados pelo regional em que permitirá a divulgação das ações do CREA/AC como por exemplo ações junto as universidades, estandes como a feira de exposição regional Expoacre que acontece anualmente. Solicitamos aporte financeiro para a aquisição de dois aparelhos televisores: um para o setor atendimento e o outro para atender as





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE –**  
**CREA/AC**

necessidades do Regional nos eventos e reuniões.

Tais equipamentos propiciarão interatividade com os profissionais e sociedade, pois através das mídias institucionais que estarão em exibição nesses televisores promoverá de maneira direta o conhecimento do sistema CONFEA/CREA.

**Com isso espera-se:**

Divulgação da legislação do Sistema Confea/Crea, ações da administração do CREA/AC e serviços disponibilizados aos profissionais e empresas pelo Crea.

**5. Alinhamento à Agenda Estratégica**

Objetivo: integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o Sistema CONFEA/CREA, e tem correlação com a Agenda Estratégica do Sistema CONFEA/CREA, estando inserido no Eixo Estratégico - Exercício Profissional, no que se refere ao aprimoramento dos processos de trabalho de tecnologia, aprimorar o setor de informática, modernização e segurança tecnológica.

**6. Objetivo geral**

- Promover um gerenciamento proativo da rede de computadores da sede, Execução de serviço especializado de consultoria, instalação/implementação e customização da solução Appliance UTM ofertada, Serviço mensal de prestação de suporte técnico remoto 8x5 e treinamento de 02 servidores do departamento de T.I para a solução ofertada.

- Divulgar a legislação do Sistema Confea/Crea, as ações da administração do CREA/AC e serviços disponibilizados aos profissionais e empresas pelo Crea.

**7. Objetivos específicos**

1- Aquisição de equipamento Appliance UTM para promover um gerenciamento proativo da rede de computadores da sede, Execução de serviço especializado de consultoria, instalação/implementação e customização da solução Appliance UTM ofertada, Serviço mensal de prestação de suporte técnico remoto 8x5 e treinamento de 02 servidores do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE –**  
**CREA/AC**

departamento de T.I para a solução ofertada.

2- Aquisição de dois aparelhos televisor Smart TV Led 43 polegadas Full HD com USB, Wi-Fi e HDMI

### **8. Indicadores de avaliação do resultado**

- 1 – Quantidade de dispositivos suportados antes da instalação do UTM x Quantidade de dispositivos suportados após a instalação do UTM.
- 2 – Tempo de espera para acesso a determinados sites antes da instalação do UTM x Tempo de espera para acesso a determinados sites após a instalação do UTM.
- 3 - Quantidade de televisores adquiridos X Quantidade de televisores planejada para aquisição.

### **9. Objeto**

1- Aquisição de equipamento Appliance UTM Execução de serviço especializado de consultoria, instalação/implementação e customização da solução Appliance UTM ofertada, Serviço mensal de prestação de suporte técnico remoto 8x5 e treinamento de 02 servidores do departamento de T.I para a solução ofertada.

2- Aquisição de dois aparelhos televisor Smart TV Led 43 polegadas Full HD com USB, Wi-Fi e HDMI

### **10. METAS**

Meta 1 – aumentar em, no mínimo, 20% a capacidade de conexão de dispositivos, em até 18 meses contados da data da assinatura do convênio;

Meta 2 – Reduzir em, no mínimo, 20% o tempo de espera para acesso a sites pela internet, em até 18 meses contados da data de assinatura do convênio.

Meta 3 – Adquirir 2 Smart TVs Led 43’, em até 07 meses constados da data da assinatura do convênio

### **11. Responsabilidades dos partícipes**

CONFEA      Repassar os recursos previstos para execução do projeto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE –**  
**CREA/AC**

Proponente	Executar as metas para alcance dos resultados esperados. Realizar as despesas adequadamente, conforme legislação.
Outros partícipes	Não se aplica

**12. Contrapartida institucional**

Não se aplica.

**13. Informações complementares**

Não se aplica.

Eng.º Eletricista Assurbanipal Barbary de Mesquita

**Vice-Presidente em exercício - CREA-AC**